

RESOLUÇÃO 21/2007

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2007 - REVERSÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA PARA COBRIR EVENTUAL DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO NO FINAL DO EXERCÍCIO - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria, em sendo constatada a necessidade no final do exercício de 2007, a reverter recursos do Fundo de Emergência para o Orçamento de Custeio.

Processo CD-22/2007.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

RESOLVE

- I - APROVAR** pedido formulado pela Diretoria, autorizando-a a reverter, para o Orçamento de Custeio, recursos do Fundo de Emergência no valor de R\$ 2.099.150,00 (Dois milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta reais), para cobrir a variação negativa no quadro de despesas, resultante de ações efetuadas pela gestão anterior;
- II - APROVAR** proposta formulada por Conselheiro, no sentido de que a Diretoria administre o déficit de Custeio e somente efetue a reversão se constatada a necessidade orçamentária no final do presente exercício.

554ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 24 de setembro de 2007.

ALBERTO ANTONIO PASCARELI FASANARO
Presidente do Conselho Deliberativo

JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo